INDICAÇÃO Nº 515/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as Secretarias responsáveis, para que possa executar a manutenção de abrigo de espera dos alunos na comunidade de Faxinal dos Elias, situado juntamente a estrada principal, sentido estrada da pedreira em Turvo de Baixo.

A segunda situação refere-se a mudança de local do abrigo, atualmente instalado nas proximidades da residência do senhor Aroldo Mendonça, para ser deslocado até a proximidade da propriedade do(a) senhor(a) Toninho/Eva, próximo a 200 metros de onde se encontra.

Justificativa:

Com a volta as aulas se fazem necessários tais implantações, nos casos de manutenção e deslocamento de lugar dos abrigos de espera, já que nesses locais são referências para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Além disso, os pontos de ônibus auxiliam os usuários a se protegerem do sol, chuva, neblina e sereno que são muito comuns e típico do nosso clima.

Certo da competência e presteza das Secretarias, bem como a atenção sempre especial do Executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal Indicação.

São Mateus do Sul, em 08 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS